



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1500

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1500

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3.330/2021.

CONVOCA A VIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

D E C R E T A:-

Art. 1º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde no dia 30/09/2021, fica convocada a VIIª Conferência de Saúde do Município para o dia 22/10/2021, por meio da Plataforma Virtual Google Meet, tendo como tema central: "O SUS PÓS PANDEMIA, com os seguintes eixos temáticos: I – Saúde como Direito; II – SUS – Princípios e Diretrizes e, III – Financiamento do SUS – Gestão da Saúde Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de outubro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº.166, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 3.331/2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM O PROCESSO SELETIVO nº. 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO nº. 002/2021, para os empregos públicos de Auxiliar de Inspeção e Médico Veterinário.

Art. 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de José Bonifácio/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único. O candidato convocado deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura Município de José Bonifácio/SP, os documentos solicitados.

Art. 3º. A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de outubro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº.167, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1500

Página 3 de 7

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº. 00144/2021,
DE 04/10/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente ao Servidor Sérgio Fernandes, pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 475, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir da presente data, o contrato de trabalho do Senhor SÉRGIO FERNANDES, matrícula nº. 008665, detentor do emprego permanente de Motorista Geral Nível I, que vinha exercendo junta a esta Municipalidade desde 03 de agosto de 2015, conforme Portaria de Contratação nº. 0058/2015, de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 04 de outubro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 151, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº. 00145/2021,
DE 04/10/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 2.950, de 04 de maio de 2001, alterado pela Lei Municipal nº. 3.166, de 15 de setembro de 2004, combinada com o Art. 25, § 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de José Bonifácio, integrado pelos seguintes membros:-

Segmento do Governo

I - 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal:-

Titular:- Muriele da Silva Pagnossin;

Suplente:- Natália Maria de Souza Sobrinho;

Titular:- Natália Regina Reino de Souza;

Suplente:- Sônia Maria Saura Bettoni;

Segmento dos prestadores de Serviços

I - 02 (dois) representantes de Prestadores de Serviços na Área de Saúde:

Titular:- Reinaldo Fortunato Favaro;

Suplente:- Bruna Rodrigues de Oliveira Bastos;

Titular:- Lidiana Carla Piveta Trascastro;

Suplente:- Adriano de Oliveira Junior;

Segmento dos Trabalhadores de Saúde

I - 04 (quatro) representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Titular:- Maria Rita Alves;

Suplente:- Marciely Cristina Arruda Franceschi;

Titular:- Marcelo Fernando Buk Arruda;

Suplente:- Kelly Nayara Ferro;

Titular:- Naira Alzira de Souza Oliveira;

Suplente:- Ana Claudia de Carvalho;

Titular:- Samira Árabe Brandolez;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1500

Página 4 de 7

Suplente:- Vera Lúcia Minto de Mendonça;

Segmento designado como Usuários

I - 04 (quatro) representantes dos Usuários do Serviço de Saúde:

1 - Representante da Associação Lar para Velhos "São João":-

Titular:- Eduardo Chimello Neto;

Suplente:- Gabriella Oliveira Silva;

2 - Representante de Organizações Não Governamentais (Sindicato dos Traba. Na Indústria Alimentação S J R P):-

Titular:- Paulo Ferreira Simas;

Suplente:- Mara Isa de Souza Leite;

3 - Representantes de Organizações Não Governamentais – Associação de Assistência aos Dependentes Químico–Toxicológicos "Casa do Amor Fraternal":-

Titular:- Divino Aparecido Guedes;

Suplente:- Fátima Balthasar Ortega Palhares;

4 - Representantes de Organizações não Governamentais – Associação Comercial e Empresarial de José Bonifácio:-

Titular:- Ricardo Vendramini Garcia;

Suplente:- Paulo Alexandre Blota;

II - 01 (um) representante dos Sindicatos e Associações Patronais (Sindicato Patronal Rural): de José Bonifácio):-

Titular:- Olimirio Antonio de Souza;

Suplente:- Edson Guilherme de Souza;

Titular:- Bruno Rossi Milani;

Suplente:- Drº João Alberto Pereira;

III - 01 (um) representante dos portadores de deficiência (APAE):-

Titular:- Lilian da Silva Nunes Beraldo;

Suplente:- Erika Herrera da Silva;

IV - 01 (um) representante da Terceira Idade:-

Titular:- Aparecido Pereira;

Suplente:- Antonio D. Pereira Laurindo.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde – CMS constituído na forma do artigo anterior, terá mandato de 02 (dois) anos, assegurado o direito à reeleição.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de outubro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 152 a 154, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº. 00146/2021, DE 06/10/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores CARLOS EDUARDO CARVALHO STELA, Diretor da Divisão de Pessoal Designado, MARLON GUSTAVO MARQUES CARDOSO, Controlador Interno e TIAGO LUIS PESTANA, Chefe de Gabinete Designado, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nos termos da Lei Complementar nº. 001/2004 e 004/2013 e do Decreto Municipal nº. 3.222/2020.

Art. 2º. Fica determinado o calendário abaixo especificado para a realização da Avaliação de Desempenho referente ao período de 01º.11.2020 à 31.10.2021:

I – de 03 de novembro a 12 de novembro: avaliação dos servidores pelos superiores hierárquicos;

II – de 16 a 30 de novembro: prazo que os avaliadores concedam vista da avaliação aos servidores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1500

Página 5 de 7

Art. 3º. Os demais prazos serão determinados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a medida em que o processo tiver o seu curso.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 de outubro de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 155, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/10/2021.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 69/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 092/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de máquinas novas, do tipo pá carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora e escavadeira hidráulica, destinadas à frota do município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 06 de outubro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2021.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 70/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 093/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de veículos novos, do tipo caminhão, destinados à frota do município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1500

Página 6 de 7

Aos 06 de outubro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 094/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/10/2021.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 71/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 094/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de veículos novos, do tipo passeio, destinados à frota do município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 06 de outubro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2021.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 095/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/10/2021.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 72/2021, objeto do Processo de Licitação nº. 095/2021, do tipo Menor Preço Unitário, objetivando a Aquisição de veículo novo, do tipo micro ônibus, destinado à frota do município, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 06 de outubro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VII | Edição nº 1500

Página 7 de 7

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 035/2021.

TOMADA DE PREÇOS nº.: 2/2021.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- CONSTRUTORA J.L.K. SOUZA LTDA - ME.

Objeto:- Execução de obras de revitalização da Praça do bairro Santa Maria, localizada entre as ruas Antônio Firmino da Silva e Elias Cassen, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Início:- 01/10/2021.

Vigência:- 30 (trinta) dias.

José Bonifácio/SP, 01 de outubro de 2021.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal